

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2018/2019

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Serviços e Gestão		Services Engineering and Management
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 18/19 (se em associação)
FEUP		

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	30	10	10	10	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos **15**

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	De 11 dezembro 2017 até 17 janeiro 2018	De 18 janeiro até 4 maio 2018	De 7 maio até 6 agosto 2018	-	-
Afixação de resultados provisórios	31 de janeiro 2018	25 de maio 2018	5 de setembro 2018	-	-
Audiência Prévia	De 1 a 15 fevereiro 2018	De 28 maio até 8 junho 2018	De 6 até 19 setembro 2018	-	-
Afixação de resultados definitivos	22 de fevereiro 2018	18 de junho 2018	21 de setembro 2018	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	De 23 fevereiro até 15 março 2018	De 19 junho até 9 julho 2018	De 24 de setembro até 15 outubro 2018	-	-
Publicação da decisão de reclamações	Até 22 de março 2018	Até 16 de julho 2018	Até 22 de outubro 2018	-	-
Realização de matrículas	De 1 a 12 março 2018	De 25 junho até 6 julho 2018	De 24 a 28 setembro 2018	-	-
Eventual colocação de suplentes	De 19 a 26 março 2018	De 11 a 16 julho 2018	De 8 a 17 outubro 2018	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	29 de março 2018	19 de julho 2018		-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	-	-
Publicação de resultados	Até 2 abril 2018	Até 27 julho 2018	Até 22 outubro 2018	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto	17/09/2018	04/02/2019
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	17/09/2018	04/02/2019
Prazo limite para a conclusão da avaliação	01/02/2019	21/06/2019
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	01/02/2019	28/06/2019

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao acesso ao Mestrado em Engenharia de Serviços e Gestão todos os titulares de grau ou detentores de currículo indicado nas alíneas em baixo, nas áreas de Engenharia, Ciências de Engenharia, Economia, Gestão, ou afim:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos. (artigo 8º)

É necessária a proficiência em língua inglesa visto que esta é a língua de ensino do curso. A avaliação de proficiência de língua inglesa será realizada através da apresentação de certificado de teste TOEFL ou Cambridge, ou através da entrevista de seleção realizada em inglês.

Na 1.ª e 2ª fases serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 14 valores (escala numérica 0-20).

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos	Ponderação (%)
1. Média das classificações finais de cursos de Licenciatura e de Mestrado, ponderada pelos respetivos ECTS totais.	30%
2. Análise curricular, avaliada pelo número de anos de exercício de profissão relevante na área de engenharia de serviços e gestão, e pelas cartas de recomendação, atestando as competências na área de engenharia de serviços e gestão, a capacidade técnica, capacidade de trabalho em equipa, e de relacionamento interpessoal.	30%
3. Análise de entrevista, efetuada por dois ou mais elementos docentes do curso, com base nos seguintes elementos de avaliação	
3.1 Motivação – interesse demonstrado especificamente no MESG e no tema da engenharia de serviços e gestão. São valorizados candidatos que conhecem o tema e se interessam especificamente pelo MESG e não estão a concorrer a vários mestrados da FEUP sem um foco específico.	10%
3.2 Empenho e Disponibilidade – dedicação planeada por parte do candidato para a realização do Mestrado, nomeadamente em termos de presença em aulas e tempo dedicado aos trabalhos e estudo. No caso dos estudantes trabalhadores, a autorização da empresa para a frequência das aulas é um critério muito importante.	10%
3.3 Outras competências e capacidades demonstradas – para além da descrição que consta no currículo, tais como projetos desenvolvidos que estejam relacionados com as áreas de engenharia de serviços e gestão, e que atestem as suas competências na área.	5%
3.4 Atitude, capacidade de comunicação, organização e estruturação das ideias e do discurso durante a entrevista.	5%
3.5 Competências em inglês	10%
Nota: falta comprovada de disponibilidade para realizar e apresentar os trabalhos necessários à obtenção de aprovação no MESG, ou competências de comunicação em inglês insuficientes serão fator para a não aceitação do candidato, independentemente das restantes avaliações.	

Critério de desempate de candidatos *(poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)*

Em casos de empate na avaliação dos candidatos, serão considerados os critérios de adequação do currículo aos objetivos específicos dos MESG e a motivação do candidato.

Observações